



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa tem como finalidade solicitar e fundamentar a necessidade de pagamento/aquisição de medicações essenciais para pacientes acompanhados pela Unidade Básica de Saúde (UBS), considerando a gravidade dos quadros clínicos, a continuidade do tratamento e a prevenção de complicações, internações e agravamentos do estado de saúde. Ressalta-se que os medicamentos abaixo descritos são indispensáveis para a manutenção da vida, controle de doenças crônicas e transtornos graves, bem como para a garantia da dignidade, qualidade de vida e segurança terapêutica dos pacientes. Paciente: I.H.A.F. Diagnóstico: Cardiopatia congênita, desnutrição e Síndrome de DiGeorge. Medicações solicitadas: Carvedilol, Carbonato de Cálcio, Dexfer, Nitazoxanida e Fortin Plus. Justificativa: Paciente portadora de múltiplas comorbidades graves, necessitando de controle rigoroso da função cardíaca, suplementação nutricional e mineral, reposição de ferro e tratamento de infecções parasitárias. A interrupção dessas medicações pode resultar em descompensação cardíaca, agravamento da desnutrição e risco aumentado de complicações clínicas. Paciente: N.A. Diagnóstico: Pós-transplante renal. Medicação solicitada: Degen D3. Justificativa: Paciente transplantado renal necessita de suplementação de vitamina D para manutenção da saúde óssea, prevenção de osteopenia/osteoporose e adequado metabolismo	



mineral, especialmente em decorrência do uso prolongado de imunossupressores.

Paciente: L.C.

Diagnóstico: Doença de Parkinson.

Medicação solicitada: Prolopa.

Justificativa: Medicamento fundamental para o controle dos sintomas motores da Doença de Parkinson, promovendo melhora da mobilidade, redução de rigidez e tremores, e garantindo maior autonomia funcional ao paciente.

Paciente: A.B.D.

Diagnóstico: Depressão severa.

Medicação solicitada: Mirtazapina.

Justificativa: Paciente com quadro psiquiátrico grave, necessitando de tratamento contínuo para estabilização do humor, prevenção de recaídas e redução do risco de agravamento clínico e ideação suicida.

Paciente: L.G.C.

Diagnóstico: Transtornos psiquiátricos severos.

Medicações solicitadas: Propranolol e Desvenlafaxina.

Justificativa: Uso necessário para controle dos sintomas psiquiátricos e autonômicos, contribuindo para estabilização emocional, redução da ansiedade, controle de sintomas físicos associados e melhora da funcionalidade global do paciente.

Paciente: R.J.C.

Diagnóstico: Doença cardíaca grave.

Medicação solicitada: Bisoprolol.

Justificativa: Betabloqueador essencial para controle da frequência cardíaca, prevenção de arritmias e redução do risco de eventos cardiovasculares graves.

Paciente: G.P.S.

Diagnóstico: Depressão grave.

Medicações solicitadas: Amitriptilina (Amytril) e Trazodona.

Justificativa: Associação medicamentosa necessária para controle dos sintomas depressivos, melhora do sono e estabilização do quadro clínico, reduzindo riscos de agravamento e internações psiquiátricas.

Paciente: E.S.

Diagnóstico: Depressão grave.

Medicações solicitadas: Mirtazapina, Trazodona e Duloxetina.

Justificativa: Tratamento farmacológico combinado indicado diante da gravidade do



quadro, visando controle adequado dos sintomas, prevenção de recaídas e promoção da saúde mental e funcional da paciente.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de pagamento/aquisição das medicações listadas, por se tratarem de tratamentos indispensáveis, contínuos e imprescindíveis para a manutenção da saúde, prevenção de complicações e garantia do cuidado integral aos pacientes atendidos por esta Unidade Básica de Saúde.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Aquisição/pagamento de medicamentos de uso contínuo e indispensável ao tratamento de pacientes acompanhados pela Unidade Básica de Saúde, portadores de doenças crônicas, cardiopatias, transtornos psiquiátricos graves, condições neurológicas e pós-transplante, conforme prescrição médica, visando à continuidade do cuidado, prevenção de complicações e garantia da assistência integral à saúde.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Após levantamento e análise de diferentes fornecedores, foram selecionadas farmácias distintas que se mostraram adequadas para o fornecimento dos medicamentos solicitados. A escolha baseou-se em critérios objetivos, tais como compatibilidade de preços com os valores praticados no mercado, agilidade no prazo de entrega, facilidade de acesso e conformidade com os requisitos legais e sanitários vigentes. Dessa forma, as soluções apresentadas atendem de maneira eficiente, segura e economicamente viável às necessidades dos pacientes, garantindo a continuidade e qualidade do tratamento prescrito.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 02 Un Duloxetina 60Mg
- 03 Un Mirtazapina 15Mg
- 02 Un Trazodona 100Mg
- 02 Un Bisoprolol 2,5Mg
- 02 Un Amytril 10Mg
- 01 Un Propranolol 40Mg
- 02 Un Desvenlafaxina 100Mg
- 03 Un Prolopa DR
- 10 Un Fortini Plus
- 01 Un Nitazoxanida 20 Mg
- 01 Un Dexfer 100Mg



- 02 Un Carvedilol 1Mg
- 02 Un Carbonato de calcio
- 01 Un Degen D3

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

➤ Valor total R\$ 2.774,00 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais).

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta, pois é de suma importância para o serviço prestado à comunidade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha dos fornecedores foi realizada com base em critérios objetivos de conveniência, economicidade e disponibilidade imediata dos produtos prescritos. As farmácias contratadas apresentaram preços compatíveis com os praticados nos mercados.

Adicionalmente, os fornecedores escolhidos contam com boa localização, o que facilita a logística de retirada dos itens pelos responsáveis, e mantém os medicamentos regularmente disponíveis em estoque, assegurando rapidez no fornecimento e continuidade do tratamento dos pacientes.

Considerando que se tratam de itens de necessidade urgente e vinculados a prescrições médicas específicas, a contratação direta foi a solução mais adequada para garantir a eficiência do atendimento assistencial.

As empresas escolhidas neste processo para sacramentar a contratação de empresas especializadas em farmacia foram FARMACIA CAPELARI E GALLON LTDA inscrita no CNPJ N.

02.711.584/0001-39, DROGARIA SANTANA inscrita no CNPJ N. 80.139.793/0001-63,

DROGARIA CAIBI inscrita no CNPJ 06.315.034/0001-51 e B & D FARMA LTDA inscrita no CNPJ 52.638.094/0001-22.



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 09 de janeiro de 2026

PABLO VITOR GALON

MATRICULA 97632